



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº078/2020, de 01 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a senhora **ALDECIANE CARVALHO SARGES**, Assessora Legislativa da Câmara Municipal, autorizada a viajar para a cidade de Belém-PA, no período de 05 a 09 de outubro de 2020, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a prestação de contas do mês de setembro de 2020, junto ao escritório R. Araújo Martins – Consultoria contábil, Conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 04 (quatro) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 1.200,00 (mil e duzentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 01 de outubro de 2020.

**JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**

Presidente da Câmara municipal

| QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-----------------------|----------------|--------------|
| 04                    | R\$ 300,00     | R\$ 1.200,00 |

**RECIBO ..... R\$ 1.200,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

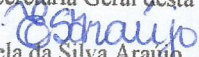
**ALDECIANE CARVALHO SARGES**

CPF nº 006.660.772-82

AG: 0124C/C: 587443-2 (BANPARÁ)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, ao 01 de outubro de 2020 e registra na Secretaria Geral desta casa.

Em: 01/10/2020

  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria nº001/2019